TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Secretaria de Licitações e Contratos Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

PE nº 13/2024

Pedido de Esclarecimentos

Questionamento 1:

O relatório mencionado no recebimento provisório do objeto, para conferência dos quantitativos de serviço prestado mensal, devem ser encaminhado para qual e-mail?

Resposta da área técnica:

O endereço eletrônico é dicp@trt3.jus.br.

Questionamento 2:

Sobre o envio de relatório citado acima, a contratada deverá aguardar resposta quanto à conferência para emitir a nota fiscal mencionada no recebimento definitivo? Se sim, qual o prazo de análise e devolutiva por parte do órgão?

Resposta da área técnica:

Sim. A conferência será realizada nos termos do subitem 8.8. do Termo de Referência, que trata da Qualidade e Recebimento, veja-se:

- 8.8.1. O recebimento dos certificados digitais e das visitas técnicas ocorrerá conforme o art. 140 da Lei n. 14.133/2021 e da seguinte forma:
- a. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da relação prévia de certificados emitidos no mês anterior, pelos fiscais demandantes do contrato, mediante termo circunstanciado, após análise preliminar de relatório mensal emitido pela contratada no mês de referência, contendo a lista de magistrados(as)/servidores(as) que receberam certificado digital do tipo A3, constando CPF, cargo, data e local da emissão, data da expiração, se a emissão foi com visita técnica ou não, o número de visitas técnicas efetuadas e em quais localidades, caso tenham ocorrido, e as evidências de certificados emitidos.
- b. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal referente aos certificados emitidos no mês anterior, mediante termo circunstanciado, após análise do relatório mensal emitido pela contratada, nos termos da letra "a" deste subitem, que comprove a emissão dos certificados digitais de acordo com os termos contratuais
- 8.8.2. O recebimento dos tokens ocorrerá conforme o art. 140 da Lei n. 14.133/2021 e da seguinte forma:
- a. Provisoriamente, pelos fiscais demandantes, mediante termo circunstanciado, no ato da entrega do objeto e da apresentação da nota fiscal pertinente, na Diretoria de Gestão de Pessoas deste Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO



Secretaria de Licitações e Contratos Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

b. Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Questionamento 3:

O Sistema SIGEO deverá ser utilizado para o envio das notas fiscais, correto?

Resposta da área técnica:

Correto. Verificar subitem 7.3., letra "V" do Termo de Referência, bem como o Parágrafo Oitavo da Minuta Contratual, veja-se:

Os documentos fiscais exigidos, para fins de liquidação e pagamento de despesas, deverão ser juntados no portal SIGEO-JT-Execução (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho), no qual a CONTRATADA deverá se cadastrar previamente ao envio da referida documentação, e ainda:

- a. Para acesso ao Sistema SIGEO-JT/Execução Financeira, utilizar o seguinte link: Portal do Usuário: https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/.
- b. Para demais orientações acerca do Sistema SIGEO-JT, acessar o seguinte endereço: Manual de Ajuda: https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/ (Fornecedores, Colaboradores e Credenciados da Saúde).

Questionamento 4:

Quanto ao item token, o órgão tem ciência que em decorrência de escassez de matéria prima dos últimos anos a indústria vem costumeiramente atrasando a entrega para as empresas de certificação digital, o que muitas vezes, enseja perda de estoque mínimo em nosso almoxarifado, sendo assim,gostaríamos de saber, se na ciência desse fato, o órgão permitirá que durante o contrato possa ocorrera troca da marca da mídia, caso seja medida adequada para manutenção do serviço prestado, e, ou flexibilizar o prazo de entrega?

Resposta da área técnica:

Conforme subitem 5.2.2. do Termo de Referência, em virtude do fornecimento contínuo da mídia criptográfica, será admitida, durante a vigência do contrato, substituição da marca e modelo do dispositivo, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; atenda as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.